Divinópolis, 10 de junho de 2025

REQUERIMENTO Nº CM 1.288/2025

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja requerido ao Poder Executivo Municipal, para que, no prazo legal, prestem esclarecimentos e providências acerca do contrato de aluguel do imóvel localizado na rua Castro Alves, 2085, bairro São Judas.

1. Quando o contrato de aluguel foi firmado? Qual é sua data de validade? Qual é o valor do arrendamento?

2. O imóvel foi alugado para qual finalidade?

3. Quais foram as providências realizadas até o momento para a instalação de uma UBS no local?

4. Por que a estrutura física do imóvel ainda não foi adaptada e preparada para o funcionamento da UBS?

5. Há algum cronograma definido para a mudança e início das atividades na nova UBS? Se sim, qual é? Favor anexá-lo à resposta.

6. Existe alguma fiscalização ou acompanhamento técnico que avalie a condição do imóvel alugado e sua adequação para uso como UBS? Em caso positivo, favor anexar os documentos que comprovem a resposta.

7. Quais recursos estão sendo utilizados para a manutenção do imóvel alugado? Há previsão de investimentos adicionais para sua adaptação?

Documento assinado digitalmente - OEM-V98-7XV-WYG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo solicitar esclarecimentos e providências acerca do contrato de aluguel do imóvel localizado na Rua Castro Alves, 2085, bairro São Judas. Ocorre que denúncias populares têm relatado que o local foi alugado para ser sede de uma UBS, porém, apesar de haver cinco meses de pagamento, o mesmo ainda se encontra fechado. Diante da situação apresentada, é fundamental que haja uma fiscalização rigorosa e uma ação efetiva por parte do Poder Público para garantir a adequada utilização do referido imóvel, o que motivou o protocolo do presente requerimento.

Conforme preceitua o princípio da eficiência, previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, a Administração Pública deve atuar para garantir a prestação de serviços públicos de qualidade, com agilidade e efetividade. O fato de o imóvel estar alugado há mais de cinco meses, sem que a UBS esteja em funcionamento, configura uma possível violação desse princípio, além de representar um desperdício de recursos públicos, considerando o valor pago pelo aluguel de um imóvel que permanece ocioso. Ademais, o artigo 196, da Constituição Federal, assegura o direito de acesso à saúde, e a morosidade na instalação da nova unidade de saúde prejudica diretamente tal garantia, especialmente para os moradores do bairro São Judas e Morada Nova, que aguardam por melhorias na estrutura de atendimento.

Por fim, cabe ao Poder Legislativo fiscalizar e exigir providências para que o interesse público seja resguardado, evitando o desperdício de recursos e garantindo o direito à saúde da população. Diante do exposto, requer-se que sejam respondidos os questionamentos supracitados, para fiscalizar o andamento do processo de instalação da UBS em questão, a fim de garantir que a população do São José e do Morada Nova seja atendida com a devida urgência.

VÍTOR COSTA
Vereador e Líder do PT
Câmara Municipal de Divinópolis/MG

Documento assinado digitalmente - OEM-V98-7XV-WYG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/06/2025 às 16:36:14

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 10/06/2025 às 16:36:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OEM **V98** **7XV** **WYG**